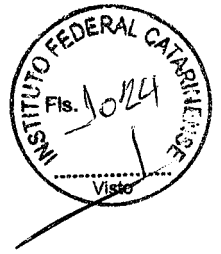




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD/DAP/CGCL – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 45/2016

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 45/2016, firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense** e a empresa **Pedro Reginaldo de Albarnaz Faria e Fagundes Ltda ME**, referente a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção predial, para a Reitoria do IFC.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense**, autarquia federal, com sede nesta cidade, na Rua das Missões nº 100, Bairro Ponta Aguda, CNPJ nº **10.635.424/0001-86**, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Substituto, **Fernando José Garbuio**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 033.509.909-24, RG nº 7.896.097 - SSP/SC, nomeado pela Portaria nº 3.301, de 07/11/2017, publicada no DOU de 10/11/2017, com endereço comercial na Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda, CEP 89.051-000, Blumenau/SC, e a empresa **Pedro Reginaldo de Albarnaz Faria Fagundes Ltda - ME**, CNPJ/MF nº 10.439.655/0001-14, estabelecida na Rua Doutor Álvaro Costa, nº 14, Bairro Salgado Filho, cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.201-560, Fone/fax: (53) 8463.3369, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Pedro Reginaldo de Albarnaz Faria, brasileiro, casado, administrador, com endereço comercial na Rua Rua Doutor Álvaro Costa, nº 14, Bairro Salgado Filho, cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.201-560, Fone/fax: (53) 8463.3369, RG 6011268114 SSP, CPF 427.408.000-53, na presença das testemunhas abaixo firmadas, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação Contratual, para o exercício de 2017, para a continuidade dos serviços contratados, do qual são partes integrantes, o edital do Pregão Eletrônico nº 01/2016 e proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constantes do Processo nº 23348.000015/2016-18, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, com início em **01/01/2018** e término em **30/06/2018**, conforme previsto na Cláusula Nona, subcláusula 9.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

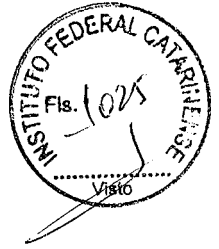
2.1. O atual valor mensal do contrato é de R\$ 3.941,31 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), importando para 6 (seis) meses em R\$ 23.647.86 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Magnífica Reitora do IFC, **Sônia Regina de Souza Fernandes**, e encontra amparo legal no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD/DAP/CGCL – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Blumenau-SC, 20 de dezembro de 2017.

Fernando José Garbui

Sônia Regina de Souza Fernandes
CPF: 032.400.059-10
DOU de 10/11/2017

Pedro Reginaldo de Albernaz Faria
CPF: 427.408.000-53

Loana de Moura Furlan
CPF: 026.184.459-88

TESTEMUNHA

NOME: Thainá Cunha de Rodrigues
CPF: 009.315.640-50